



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL: Estevão Pissolato

PRIORIDADE: médio

JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A presente contratação destina-se à aquisição de materiais de construção padronizados, de ampla disponibilidade no mercado e com especificações comuns, sem variações significativas de desempenho ou tecnologia. A demanda apresenta baixa complexidade técnica, com requisitos previamente definidos e sem necessidade de análise de alternativas materiais relevantes.

Nessas condições, é aplicável a adoção do Estudo Técnico Preliminar Simplificado, conforme disposto no § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Assistência Social identificou a necessidade de prover materiais de construção para a edificação de banheiros destinados a três famílias em situação de vulnerabilidade social e para a reforma de uma residência de outra família igualmente carente, todas residentes no município de Tio Hugo/RS. A medida visa assegurar condições mínimas de higiene, salubridade e dignidade, alinhando-se às políticas públicas de assistência habitacional e promoção da qualidade de vida.

A ausência de banheiros adequados e a precariedade estrutural da residência em questão representam riscos diretos à saúde dos beneficiários, podendo agravar quadros de doenças de veiculação hídrica e comprometer a segurança física dos moradores. A intervenção é necessária para prevenir tais riscos e garantir o atendimento a direitos fundamentais previstos na legislação vigente.

O atendimento desta demanda permitirá a melhoria imediata das condições de moradia, com impacto positivo na saúde pública e na inclusão social. A não execução da contratação



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



implicaria na manutenção de ambientes insalubres, perpetuando a situação de vulnerabilidade e aumentando a demanda por serviços de saúde e assistência social.

A solução proposta é compatível com a capacidade operacional da Administração e com a disponibilidade orçamentária, sendo tecnicamente viável e socialmente prioritária.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação abrangerá a aquisição de materiais suficientes para a construção de três banheiros completos, cada um dimensionado para atender a uma família, e para a reforma estrutural e de acabamento de uma residência. Considerando-se quatro famílias beneficiadas, estima-se a necessidade de insumos como tijolos, cimento, areia, brita, telhas, louças sanitárias, tubulações, conexões, revestimentos cerâmicos, portas, janelas e materiais de acabamento.

O quantitativo foi definido com base em levantamentos técnicos realizados nas residências, considerando as dimensões médias de banheiros residenciais e a extensão das áreas a serem reformadas, bem como padrões construtivos adequados à realidade local.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em levantamento de valores praticados no mercado local e regional para materiais de construção de especificação comum. Adotou-se como metodologia a composição de custos unitários para cada item necessário, multiplicados pelas quantidades estimadas, resultando no valor global.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 22.567,57 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), considerando variações médias de mercado e margem para eventuais ajustes decorrentes de pequenas alterações de quantitativo.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



O objeto é composto por itens de natureza diversa, mas todos diretamente vinculados à execução de um mesmo conjunto de obras e reformas, com interdependência técnica e necessidade de aquisição simultânea para viabilizar a execução no prazo previsto. O parcelamento por itens poderia comprometer a padronização dos materiais e a compatibilidade técnica entre os componentes, além de dificultar a logística de entrega e controle.

Dessa forma, justifica-se a contratação de forma global, garantindo uniformidade de qualidade, otimização de prazos e eficiência na gestão do contrato.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta viabilidade técnica, pois os materiais especificados são de fácil obtenção no mercado e compatíveis com as necessidades construtivas identificadas. Do ponto de vista econômico, a estimativa de preços demonstra adequação aos valores praticados, assegurando o uso racional dos recursos públicos.

A solução proposta atende integralmente à necessidade de melhoria habitacional das famílias beneficiadas, contribuindo para a promoção da saúde, segurança e dignidade, configurando-se como a alternativa mais adequada e eficiente para a Administração.

Tio Hugo/RS, 02 de setembro de 2025.

ESTEVÃO PISSOLATO
Secretário de Assistência Social